

# **GATT: QUEM GANHA COM A LIBERALIZAÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL? O CONFRONTO ENTRE LIBERALISTAS E PROTECIONISTAS**

*Argemiro Luis Brum\**

## **1- Introdução**

A Rodada Uruguai do GATT iniciou em setembro de 1986 na Cidade de Punta del Este (Uruguai). Inicialmente prevista para encerrar em dezembro de 1990, a mesma foi prolongada "sine die" em razão de um grande impasse entre os principais protagonistas, Estados Unidos (EUA) e Comunidade Econômica Européia (CEE), sobre o dossiê agrícola. Durante o primeiro semestre de 1991, alguns contatos voltaram a ocorrer, porém sem grandes conseqüências. Entretanto, em julho, por ocasião da reunião do Grupo dos Sete (G7) em Londres, as principais nações desenvolvidas do Planeta decidiram, a nível de chefes de Estado, avançar nas negociações a fim de possibilitar o encerramento da Rodada Uruguai até o final de 1991. A retomada das atividades, no mês de setembro, deixou esperanças. Em dezembro de 1991, momento em que escrevemos este artigo, a expectativa era de que a Rodada Uruguai pudesse ser encerrada em janeiro de 1992, a fim de possibilitar ao Congresso norte-americano a sua ratificação em março ou abril, isto é, antes do grande combate em torno das eleições presidenciais norte-americanas, previstas para novembro. De fato, se tal calendário não for respeitado e se muitas das dificuldades persistirem em meados de dezembro de 1991, apesar de ambas as partes terem acenado com proposições visando alcançar de uma vez por todas o final dessa rodada de negociações do GATT, é possível que a Rodada Uruguai jamais alcance o seu término.

Entretanto, independentemente do resultado final dessa oitava rodada na história do GATT<sup>1</sup>, parece-nos fundamental destacar algumas lições que ficaram presentes ao longo desses anos de negociações, sobretudo no que tange às diferentes forças em jogo. Com isso, pretendemos responder a duas perguntas cruciais: a liberalização da economia mundial, dentro do contexto do GATT, será benéfica para a economia em

\* Professor da Universidade de Ijuí (FIDENE/UNIJUÍ) e representante da COTRIJUÍ, FECOTRIGO, UNICOOP e COOAGRI junto à CEE.

<sup>1</sup> Sob a forma de "análise especial" e para circulação privada entre as instituições com as quais trabalha, o autor já produziu os seguintes artigos sobre o assunto: **Negociações do GATT: a armadilha da liberalização total do comércio agrícola** 1ª parte: uma confrontação de forças entre os grandes — julho/90; 2ª parte: a soja perderia com a liberalização do comércio mundial — ago./90; **GAT 1991: um consenso é possível** (Jan./91).

geral e para a agricultura brasileira em particular? Quem de fato tirará proveito de uma liberalização do comércio mundial?

Visando trazer elementos para a resposta a essas perguntas é que desenvolvemos este trabalho. E, nesse sentido, não podemos perder de vista, em primeiro lugar, que estamos diante de uma reestruturação da economia mundial, na qual duas correntes estão em confronto: a protecionista e a liberalista. A primeira, na esteira do keynesianismo, tem na participação do Estado na economia um de seus pontos fortes. A segunda, na esteira da teoria das vantagens comparativas de Ricardo, tem na liberdade total do comércio seu ponto-chave.

O resultado do confronto entre essas duas correntes poderá dar a linha de ação da economia mundial em geral e do comércio agrícola em particular nos próximos anos pelo Mundo afora.

## 2 - GATT: O que é e para que serve

Os países vencedores da Segunda Guerra Mundial, sob a liderança dos EUA, a partir da reunião de Bretton Woods, em 1944, decidiram, para um melhor controle econômico do Mundo, criar três instituições internacionais: o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Internacional do Comércio (OIC). A OIC deveria ser o terceiro pé de um tripé que o mundo desenvolvido, em nascimento na época, passava a estruturar. Entretanto, ao contrário das duas primeiras, essa instituição, que seria responsável pelo controle do comércio mundial, jamais veio ao Mundo. Isto porque a Carta de Havana, resultante das decisões tomadas por ocasião da Conferência de Havana, que seria o ponto de partida da estruturação da OIC, não foi assinada pelos EUA. De fato, o Congresso norte-americano recusou-se a ratificar a Carta de Havana por julgar que a mesma implicava cessão à OIC de uma parte da soberania norte-americana, assim como a aceitação por parte do Congresso e do Governo dos EUA de se desvincularem de certos direitos em matéria de política comercial.

Diante desse impasse, foi criado, em 1948, o Acordo Geral de Comércio e Tarifas Aduaneiras, cuja sigla em inglês é GATT (General Agreement on Tariffs and Trade), o qual deveria ter uma existência temporária. Em outras palavras, o GATT surgiu sob a forma de um tratado provisório, enquanto se buscava um acordo final sobre a criação da OIC 2 (Raghavan, 1990). Todavia a situação perdura até hoje, e o GATT acabou sendo incorporado, na prática, aos outros dois xerifes da economia mundial (Banco Mundial e FMI), largamente utilizados na defesa dos interesses de seus criadores.

Assim,

"O GATT não é uma organização internacional do mesmo nível da ONU e seus organismos. Ele nada mais é do que um contrato entre governos signatários, pelo qual o Diretor Geral e os seus funcionários são apenas 'partes contratantes' a serviço do contrato, encarregadas de aplicar as diretivas que lhes são dadas de tempos em tempos pelas partes contratantes" (Raghavan, 1990, 55).

O GATT tem como objetivo maior administrar, de forma multilateral, acordos comerciais entre países. Isto é, acordos que envolvam todos os países-membros (hoje

acima de uma centena), buscando liberalizar ao máximo as relações comerciais entre os mesmos. Tal prática visa, por outro lado, impedir a realização de acordos bilaterais entre países ou grupos de países normalmente considerados como de natureza protecionista e prejudiciais ao livre-comércio.

Na prática, porém, as coisas não acontecem exatamente como o estipulado. De fato, os EUA são os primeiros a se utilizar do GATT como instrumento em defesa de seus interesses privados. Assim, o Japão, por exemplo, só foi admitido no GATT após ter aceito certas restrições bilaterais sobre suas exportações de produtos têxteis destinadas aos EUA. E, quando os países do Terceiro Mundo, produtores de algodão, passaram a exportar o produto, as forças protecionistas norte-americanas surgiram para impedir que tal comércio prejudicasse a produção norte-americana. Um acordo temporário foi seguido de um acordo de longo prazo e, posteriormente, institucionalizado no Acordo Multifibras (AMF), existente até hoje.

Dentro desse contexto, as nações que se tornaram mais ricas no momento da divisão da riqueza após a Segunda Guerra, em especial os EUA, usam o GATT para organizar a economia mundial e, em especial, o comércio, segundo as suas necessidades e interesses. Para tanto, o mecanismo das rodadas de negociações, envolvendo todos os países-membros, é o mais utilizado. Das sete até o momento realizadas, as que mais marcaram a economia mundial foram as seguintes: Dillon (1960/61); Kennedy (1964-67) e Tóquio (1973-79).

É nesse quadro que a oitava rodada de negociações foi aberta em setembro de 1986 no Uruguai e acabou levando o nome desse país. Como as precedentes, essa deveria igualmente marcar a história da economia mundial, pois, pela primeira vez, busca-se a liberalização do comércio mundial em 15 dossiês diferentes, sendo quatro extremamente originais e de delicada solução: os serviços, a propriedade intelectual, os investimentos e, sobretudo, a agricultura. Mas a importância dessa rodada vai ainda mais longe, na medida em que um tema sobrepõe constantemente os demais: o próprio funcionamento do sistema do GATT. Através da modificação do mesmo, o objetivo maior é proporcionar ao Banco Mundial, ao FMI e ao próprio GATT uma maior capacidade de unirem suas forças, a fim de influenciar as políticas econômicas e comerciais dos países do Sul (Raghavan, 1990, p.49). De fato, dentro da Nova Ordem Internacional defendida pelos EUA, o confronto Norte-Sul destaca-se em substituição ao Leste-Oeste.<sup>2</sup> Assim, frente à concorrência crescente do Terceiro Mundo, a necessidade de remodelar o Mundo em função da visão que existe no Norte tornou-se urgente. Para tanto, o GATT constitui-se no instrumento ideal.

---

<sup>2</sup> Em agosto de 1991, um golpe de Estado na URSS retirava Gorbachev do poder naquele país. Mesmo com o fracasso do mesmo, é justo alertar para o fato de que, se a "linha dura" vier a ocupar novamente um dia o poder na URSS, algo bastante remoto visto a evolução dos fatos naquele país durante o segundo semestre de 1991, as relações Leste-Oeste serão postas em questão e poderemos assistir ao retorno da "guerra fria". Esse retrocesso eliminaria toda e qualquer possibilidade de a Nova Ordem Internacional se instalar duravelmente.

### 3 - A Rodada Uruguai: um confronto entre grandes

Sob o ângulo liberal, a nova rodada deve permitir que a produção mundial leve em conta os sinais do mercado e, com isso, desobstrua os canais de escoamento via seleção na produção.

Sob o ângulo de uma análise protecionista, na qual podemos identificar, entre outros, o pensamento "terceiro-mundista", essa nova rodada nasceu de um esforço particular dos EUA que, através da defesa, da liberalização e da desregulação da economia mundial, visa limitar o espaço nacional dos outros países. E, nesse contexto, o GATT, tendo na origem o objetivo de favorecer o livre comércio em função das vantagens comparativas, transforma-se, gradualmente, em um instrumento neomercantil a serviço do Centro. As armas de outrora, embora não totalmente esquecidas, são agora substituídas por instrumentos mais sutis de dominação. Assim, o novo processo lançado com a Rodada Uruguai vai muito além da simples busca de vias de escoamento para as mercadorias. Seu objetivo é mudar os modos e as capacidades de produção. De fato, oferecendo ao capital estrangeiro (representado, em boa parte, pelas transnacionais nos mais diferentes setores) privilégios sob garantia internacional na área dos investimentos, da propriedade intelectual, dos serviços e da agricultura, a tendência é garantir o monopólio da informação e da tecnologia. Tal política afetará as estruturas de produção e restringirá a capacidade dos outros países de produzir e fazer frente à concorrência. Os países mais fracos rapidamente pagarão a conta de tal processo. Assim, sob o plano econômico, a nova linha do GATT levará o Terceiro Mundo à época colonial e abafará o seu desenvolvimento (Raghavan, 1990, p.57-67).

A forma como se desenvolvem as negociações junto ao dossiê agrícola, ponto crucial das atuais negociações, parece dar razão ao raciocínio "terceiro-mundista", como veremos a seguir.<sup>3</sup>

#### 3.1 - Uma enorme diferença nas propostas

São dois grandes grupos no centro das negociações agrícolas da Rodada Uruguai atualmente: os EUA, apoiados pelo Grupo de Cairns<sup>4</sup>, e a CEE, apoiada pelo Japão e

<sup>3</sup> Apesar de a agricultura representar 3% do PIB junto aos principais países desenvolvidos do Mundo, foi o impasse junto ao dossiê agrícola que teria impedido o término da Rodada Uruguai em dezembro de 1990. Isso se deve ao fato de que a agricultura representa a geração indireta junto aos Setores Secundário e Terciário, de um volume de riqueza extremamente superior ao indicado acima. Sem falar nos seus efeitos sociais, culturais e ecológicos!

<sup>4</sup> O Grupo de Cairns, que leva o nome da cidade australiana de Cairns, local onde ele foi constituído em 1986, é composto atualmente por 14 países: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Hungria, Ilhas Fidji, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Tailândia e Uruguai. Segundo Raghavan, (1990, p.65) "(...) graças à ajuda das instituições internacionais que trabalham sob sua influência, os Estados Unidos disseminaram a tese que os países do Terceiro Mundo se situavam em níveis diferentes de desenvolvimento e não tinham nada em comum entre eles. Eles se esforçaram inicialmente em provocar, sob a égide do Norte, novos reagrupamentos Norte-Sul, por exemplo, entre países que dependiam essencialmente da agricultura para o seu comércio exterior. Desta tática nasceu o Grupo de Cairns, que criou junto aos países do Sul uma separação entre os países do Terceiro Mundo membros do grupo e os outros, que não viam nenhum interesse na nova Rodada. Todavia este reagrupamento não resultou em processo equivalente junto aos países industrializados membros do Grupo Cairns, os quais jamais renunciaram a sua aliança fundamental no seio da OCDE".

pela a Coréia do Sul. Em outras palavras, dois grandes deste Mundo decidem os destinos da agricultura e mesmo do comércio mundial.

Ora, ocorre que as diferenças são enormes entre as propostas existentes. Isto porque a realidade, no que tange à aplicação das subvenções, igualmente é muito diferente entre os países que ali negociam.

Em primeiro lugar, precisamos saber que a política agrícola da CEE, a PAC como ela é conhecida, atinge nove milhões de agricultores, enquanto a política norte-americana, dois milhões de produtores. Assim, se analisarmos o volume de subvenções por agricultor, verificamos que, na CEE, cada produtor recebeu, em 1989, US\$ 8.000 de subvenções, enquanto, nos EUA, houve um repasse individual, no mesmo ano, de US\$ 20.000 (no Japão, o mesmo foi de US\$ 15.000; na Austrália, de US\$ 4.000; e, na Nova Zelândia, de US\$ 2.000). Por outro lado, se fizermos uma análise por hectare explorado fica evidente que os países com maior área física têm um protecionismo menor. Assim, nos EUA, ocorreu, em 1989, uma subvenção total de US\$ 94,00/ha, enquanto, na CEE, a mesma atingiu US\$ 501,00/ha (no Japão US\$ 8.761,00/ha; na Austrália, US\$ 3,00/ha; e, na Nova Zelândia, US\$ 15,00/ha).<sup>5</sup>

Nessas condições, após um primeiro ano (1986-87) consagrado à identificação dos grandes problemas que existem no setor do comércio agrícola, ao exame dos princípios que deveriam reger as trocas e a apresentação de proposições iniciais pelos países participantes, o GATT fez sua reunião chamada de "metade do percurso" em dezembro de 1989, em Montreal (Canadá). A mesma foi um fracasso total, em função da enorme distância que havia entre a proposta "zero", feita pelos EUA e apoiada pelo Grupo de Cairns, e a proposta da CEE.<sup>6</sup>

Uma nova reunião foi realizada em abril de 1989, dessa feita em Genebra (Suíça), visando apagar o fracasso anterior. Na mesma, os países-membros aprovaram um texto que, no que tange à agricultura, declara que o objetivo a longo prazo consistia em

---

<sup>5</sup> Cálculos feitos segundo a metodologia Equivalente Subvenção à Produção/Equivalente Subvenção ao Consumo (ESP/ESC), criada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). De fato, a OCDE criou esse modelo visando medir o nível de subvenções destinadas à produção agropecuária e aos consumidores de seus 24 países-membros. O ESP, pelo qual nós nos interessaremos neste trabalho, corresponde à subvenção que seria necessária dar aos agricultores para compensar a perda de renda ligada à supressão de uma dada medida política. Expresso em porcentagem, ele representa a parte do montante das diversas ajudas no valor da produção. Na verdade, um dos problemas a resolver nas negociações do GATT é o de como quantificar o volume de subvenções existente em cada país. Além da metodologia da OCDE, reconhecida como válida por uma grande maioria dos países-membros, existe a proposta de tarifação de todas as subvenções, cara aos EUA, além da metodologia dita Unidade de Medida de Subvenção (UMS).

<sup>6</sup> A proposta "zero" trazia em seu bojo a retirada total dos subsídios (100%) tanto para o comércio como para a produção, num período de 10 anos a contar de 1990 (ano estabelecido para o término das negociações). O Grupo de Cairns (formado por 14 países ditos exportadores "leais", dentre eles o Brasil), liderado pela Austrália quando de sua criação, pregava a mesma proposta, porém com a ressalva de que a aplicação de tais medidas deveria ser mais lenta com relação aos países subdesenvolvidos. Já a proposta da CEE indicava uma retirada de subsídios, porém sem precisar o montante. Além disso, ela era dividida em duas etapas: curto prazo (cinco anos) e longo prazo (10 anos). E, fato importante, sua aplicação teria início em 1986. Essa diferença de datas é fundamental e existe até hoje entre os EUA e a CEE. Isso se deve em função de que, desde 1986, a CEE vem retirando seus subsídios, fato que a coloca em boa posição, caso no final tal data for a escolhida. Para maiores detalhes sobre as posições em jogo e suas evoluções até julho de 1990, ver o artigo precedente que escrevemos: Brum, 1990.

"(...) estabelecer um sistema de comércio de produtos agrícolas que seja equitativo e centrado sobre o comércio, sendo que, para se chegar lá, necessário se faz colocar em marcha um processo de reforma através de negociações e compromissos sobre as subvenções e o protecionismo e pela consolidação de regras e disciplinas do GATT reforçadas e mais eficazes na prática" (Viatte & Langer, 1990).

No curto prazo, foi estabelecido que até dezembro de 1990, os participantes deveriam cuidar para não ultrapassar os níveis de subvenção e de protecionismo já existentes, ao mesmo tempo em que se comprometiam a entregar junto ao GATT uma proposição final de retirada dos subsídios.<sup>7</sup>

A proposta final apresentada pelos EUA, e sempre apoiada pelo Grupo de Cairns, veio menos radical do que as anteriores, porém bastante abrangente. De fato, os norte-americanos propõem a retirada de 75% dos subsídios à produção agrícola e de 90% dos subsídios e do protecionismo aplicado ao comércio de produtos agrícolas, a partir de 1990, com duração de 10 anos.

Já a CEE, agora recebendo o apoio do Japão e de outros países, dentre eles a Coréia do Sul, levou tempo para conseguir chegar a um consenso interno, a fim de poder apresentar uma proposta definitiva. A mesma só chegou ao GATT no dia 6 de novembro de 1990 e rezava o seguinte: redução, até 1996, de 30% das subvenções dadas à agricultura, com base no que havia em 1986. A proposta veio acompanhada de mais quatro pontos:

- a) não subscrever nenhum compromisso específico de limitação das subvenções à exportação (as exportações comunitárias continuariam a ser subsidiadas);
- b) estabilizar, no seu nível atual, as importações de soja e de produtos de substituição de cereais (sobretudo mandioca, glúten de milho e citros), com o recurso eventual de aplicação de uma taxa à importação desses produtos (falava-se em 6% para o grão e 12% para o farelo de soja);
- c) que a redução da proteção nas fronteiras da CEE deveria permitir a manutenção de "uma suficiente preferência pelos produtos comunitários";
- d) a CEE comprometia-se a apresentar, até o final do ano, medidas de acompanhamento, nas quais o objetivo seria favorecer a coabitação de uma agricultura competitiva pouco apoiada, voltada para a exportação, e uma agricultura menos ambiciosa com relação ao exterior, mais subsidiada, voltada à qualidade e à defesa do meio-ambiente.

Como as diferenças continuaram enormes entre as proposições apresentadas, a reunião final do GATT, na primeira semana de dezembro de 1990, fracassou igualmente. E, em função do impasse total sobre o dossiê agrícola, tudo ficou prorrogado para 1991.

### 3.2 - Um acordo secreto entre os grandes?

Na verdade, se, por um lado, a proposta norte-americana é radical, por outro, a proposta européia é bastante sutil. Através dela, percebe-se que, retida a data de 1986

<sup>7</sup> O prazo final para a entrega dessas propostas foi estabelecido posteriormente como sendo o dia 15 de outubro de 1990.

1986 como ponto de partida para a retirada dos subsídios, a CEE já teria cumprido entre 10% e 20% do esforço proposto graças às reformas postas em prática desde 1984. Assim, o caminho a percorrer até 1996 limitar-se-ia a uma redução das subvenções de apenas 10% a 20%, segundo os produtos (15% para os cereais). Isso significa que, em cinco anos (até 1996), a redução anual seria, em média, de 3% ao ano. Como as subvenções intervêm pela metade na confecção dos preços agrícolas na CEE, as mesmas baixariam somente 1,5% ao ano.

Como os EUA, até hoje, poucos esforços fizeram na redução de seus subsídios —pelo contrário, eles os têm aumentado numa constante política de acirramento do confronto visando dobrar o adversário —, a data de 1986 seria catastrófica para as suas pretensões. De fato, eles teriam que fazer enormes esforços na redução de seu protecionismo, enquanto seus adversários mais diretos pouca coisa o fariam. Isso explica porque os norte-americanos defendem com unhas e dentes a data de 1990 como ponto de partida na retirada dos subsídios.

Mas, além dessa questão específica no que diz respeito às datas, o que é preciso ter claro é que a CEE e o Japão não podem ceder muito mais do que já o fizeram. Em outras palavras, o Mundo precisa compreender que tanto a CEE como o Japão jamais adotarão uma posição liberalista extrema como desejam os EUA e os países-membros do Grupo de Cairns. De fato, eles sabem que sua competitividade será reduzida a quase nada, caso a proposta norte-americana passe. Seria um suicídio! A forte oposição de seus agricultores a qualquer outra modificação na proposta apresentada os faz lembrar dessa realidade e demonstra bem a sua delicada posição política (mais de 30.000 agricultores europeus manifestaram-se frente à sede do GATT durante as negociações de dezembro de 1990, e 200 mil agricultores franceses desfilaram em Paris, no final de setembro de 1991, para alertar, dentre outros aspectos, sobre os perigos de uma negociação mal feita no GATT). Assim, a situação parece bastante clara.

Para a CEE e o Japão, a idéia central a ser preservada nas negociações é a do "princípio de segurança alimentar custe o que custar". Tal princípio parece não interessar aos norte-americanos. Assim, os EUA empurram os Governos europeus e japoneses diretamente para um confronto com os seus agricultores, fato que leva a uma aproximação dos mesmos contra as posições norte-americanas no GATT.<sup>8</sup>

Mas a proposta da CEE vai ainda mais longe! Ela visa ao "rebalanceamento" de sua proteção na fronteira, através de uma relativa liberalização dos cereais, em troca

---

<sup>8</sup> No Japão, por exemplo, a produção de arroz é altamente subsidiada e faz parte do processo cultural do povo. Assim, a abertura do mercado significaria que 6,3 milhões de toneladas importadas, isto é, 67% da produção local, substituiriam rapidamente o arroz japonês, que é de seis a oito vezes mais caro (segundo um estudo japonês realizado pelo Comitê de Pesquisas sobre o Arroz). Na verdade, para continuarem competitivos nessas condições, os produtores japoneses que não fossem expulsos da atividade, além de aumentarem a qualidade do produto, teriam que dispor de propriedades com uma média de 19,3ha (atualmente a superfície média é de 0,9ha, a fim de reduzirem em 40% seus custos. Além disso, os defensores da agricultura japonesa fazem questão de salientar que a orizicultura constitui um elemento essencial na preservação do meio-ambiente no país. Sem falar no fato de que o Japão, forte consumidor de arroz, já reduziu em 30% sua produção, enquanto os EUA produzem duas vezes mais do que consomem. Enfim, o acirramento antiamericano aumenta no meio rural japonês, na medida em que os EUA forçaram a abertura do mercado da carne bovina no Japão sem realizarem concessões no mesmo sentido.

de uma taxaço do soja (grão e farelo), e dos chamados "produtos de substituição dos cereais", os PSC (mandioca, citros e glúten de milho). Esse "rebalanceamento" no protecionismo europeu acabou se consolidando como o centro dos debates a partir de novembro de 1990.

Ora, é compreensível que a CEE proponha tal medida, pois seu sistema de proteção e de subvenção, baseado na taxaço das importações na fronteira (salvo para as oleaginosas e os PSC) e na subvenção às exportações, está, hoje, extremamente deficitário. De fato, a partir do início dos anos 80, momento em que a CEE chegou à auto-suficiência em praticamente todos os setores da produção primária (salvo nas oleoproteaginosas), os custos são crescentemente superiores às receitas, na medida em que a CEE exporta muito mais do que importa. Assim, a idéia do "rebalanceamento" visa exatamente aumentar as receitas, taxando aquilo que ainda não é passível de taxaço, e diminuir os custos, liberalizando um pouco aquilo que é largamente excedente.<sup>9</sup>

É compreensível, igualmente, que a posição dos EUA e do Grupo de Cairns, em especial o Brasil e a Argentina (fortes exportadores de soja), seja radicalmente contrária ao "rebalanceamento". Afinal, segundo estudos realizados a respeito dos efeitos da aplicação dessa proposta sobre o mercado (Andrews et alii, 1990), com exceção dos membros da CEE, os demais países do Mundo não seriam, necessariamente, beneficiados por tal medida. Alguns produtores norte-americanos possivelmente tirariam benefício do aumento dos preços mundiais do trigo e do aumento das importações comunitárias de milho como resultado da redução na proteção desses grãos, na CEE. Entretanto, provavelmente, esses ganhos seriam, em parte, contrabalançados pelo efeito do aumento das taxas sobre as importações de oleaginosas, as quais reduziriam as importações da CEE e diminuiriam os preços mundiais desses produtos. Assim, essas mudanças não teriam um efeito líquido significativo sobre o bem-estar da economia dos produtores norte-americanos. Por outro lado, o bem-estar econômico líquido declina junto aos países em desenvolvimento, membros do Grupo de Cairns, como resultado do "rebalanceamento" da CEE. Isto porque esses países são importadores líquidos de trigo e exportadores líquidos de oleaginosas. Todavia é importante se fazer notar que os produtores de trigo e de milho nesses países ganham com o aumento dos preços mundiais desses produtos. A queda na proteção comunitária pode levar a uma maior estabilidade dos preços mundiais de grãos, os quais beneficiariam, mais adiante, os produtores de grãos nos países em desenvolvimento. Por outro lado, o aumento das tarifas sobre as oleaginosas importadas pela CEE tende a levar a uma redução dos preços mundiais desses produtos, a qual não seria vantajosa para os produtores de oleaginosas nos países em desenvolvimento. Contrastando com os

<sup>9</sup> Junto aos países que hoje compõem a CEE, a produção de cereais e de produtos animais sempre foi protegida. Esse protecionismo data, no mínimo, do século XIX. Assim, no momento da criação da Comunidade, os países-membros decidiram conservar esse sistema e, para tanto, foram levados a negociar com os EUA, por ocasião das Rodadas Dillon e Kennedy, os pontos básicos de aplicação de tal política. Dessa negociação, saiu a "permissão" para que a CEE continuasse a proteger sua produção de cereais e de produtos animais, desde que, em troca, deixasse livre a entrada das oleaginosas e derivados. Assim, as oleaginosas, em especial a soja, entram na CEE sem sofrer nenhuma taxaço. Posteriormente, por nada ter sido previsto com relação a eles, os PSC igualmente acabaram se favorecendo dessa cláusula e passaram a entrar na CEE sem nenhuma taxaço, exceção feita a uma irrisória taxa de 6% imposta sobre as importações de mandioca (Brum, 1989).



demais membros do Grupo de Cairns, a Austrália, forte exportadora de trigo, beneficiar-se-ia do "rebalanceamento" aplicado pela CEE, em função da melhoria dos preços internacionais que tal medida provocaria sobre o produto.

Embora o bem-estar econômico líquido aumente na CEE como resultado do "rebalanceamento", ganhos maiores seriam possíveis, caso fosse adotada a seguinte alternativa de redução das disparidades: redução da proteção dos grãos alimentícios (cereais), enquanto as taxas sobre as importações de oleaginosas e dos PSC seriam mantidas nos mesmos níveis que as atualmente existentes. Como não poderia deixar de ser, tal alternativa permitiria ganhos maiores, inclusive para os EUA e para os países-membros do Grupo de Cairns.

Essas reações contrárias ao "rebalanceamento", sobretudo da parte dos EUA, levaram a CEE a propor, praticamente em segredo, uma derradeira alternativa. A mesma foi feita no último dia das negociações de dezembro, pelos dois negociadores europeus junto ao GATT, respectivamente, Sr. Frans Andriessen (Vice-Presidente, encarregado das relações exteriores) e Sr. Ray Mac Sharry (Comissário encarregado dos negócios agrícolas). Ela trouxe três inovações muito interessantes:

- a) a CEE propõe estagnar aos níveis de 1988-89 as quantidades de seus produtos agrícolas exportados com subvenções;
- b) a CEE autoriza a importação, sem taxação, de um contingente anual de produtos agrícolas, anteriormente taxados, equivalente a 3% do consumo total dos 12 países-membros;
- c) a CEE dispensa as importações de soja e outras oleaginosas de uma taxação compensatória nas fronteiras. Nessas condições, o "rebalanceamento" nas importações somente seria aplicado sobre os produtos de substituição de cereais.

Apesar de publicamente não ser oficializada pelos países-membros da CEE, tudo leva a crer que tal proposta existe realmente e foi discutida em segredo entre os EUA e a CEE. Entretanto, aparentemente, ela acabou não sendo aceita pelos EUA e pelo Grupo de Cairns e é fortemente criticada pelos ministros da agricultura dos países-membros da CEE.

Assim, não nos iludamos! As negociações tendem a continuar difíceis e possivelmente demoradas. Mas novas proposições têm surgido regularmente.<sup>10</sup> Paralelamente, a CEE fez um enorme gesto ao colocar em marcha a reforma de sua política agrícola. Uma reforma radical que aproximaria muito a "nova PAC" da política existente nos EUA.<sup>11</sup> Por enquanto as discussões estão em andamento, e o processo deverá

<sup>10</sup> Com o intuito de favorecer a tomada de decisão para um acordo final até fevereiro de 1992, os Estados Unidos, desta feita através de seu Presidente George Bush, fizeram uma nova proposta, por ocasião da reunião de cúpula entre os EUA e a CEE, na Cidade de Haia, Holanda, no dia 9 de novembro de 1991. Nela a redução das subvenções acordadas para facilitar as exportações agrícolas seriam limitadas a 30% em cinco anos ou a 35% em 10 anos (contra 50% anteriormente), tomando como referência o período 1986-88. Ao mesmo tempo, os EUA passaram a exigir que a CEE se comprometa em relação aos volumes a serem exportados e não sobre o montante dos créditos orçamentários afetados a essas subvenções. Nada teria sido dito sobre o rebalanceamento proposto pela CEE. Ora, segundo a Comunidade, a proposta norte-americana significa a imposição de uma redução de 45% a 50% em relação às "performances" obtidas pela CEE em 1990, fato que é inaceitável, além de não fazer nenhuma alusão aos demais dossiês importantes (serviços, propriedade intelectual, etc.).

<sup>11</sup> Na prática, a CEE estaria disposta a reduzir os preços pagos aos seus produtores de cereais e oleoproteaginosas em troca de uma ajuda direta à renda do mesmo, a qual poderia ser calculada em função do número de hectares plantados. Entretanto somente seria beneficiado com esse apoio o produtor que se deixasse engajar em pousio pelo menos 15% de sua área plantada. Em outras palavras, um sistema idêntico ao "deficiency payments" dos EUA.

consolidar-se até 1992. Esse fato abre hoje um espaço ainda maior para que ocorra um acerto entre os grandes negociadores — EUA e CEE —, o qual seria, posteriormente, imposto aos demais países-membros do GATT.

Esse é o quadro que emerge desse importante debate. Entretanto implicações muito mais profundas existem. Para melhor entendê-las, vamos aqui analisar as duas grandes tendências que se confrontam nessas negociações: a liberalista e a protecionista. Isso nos permitirá uma melhor compreensão das posições até aqui adotadas pelos diferentes países.

## **4 - A posição liberalista**

### **4.1 - O comércio e a competitividade em primeiro lugar**

A posição liberalista, assumida por um certo número de países do Norte (em especial os EUA) e apoiada pelo Grupo de Cairns, encontra nas instituições internacionais, tipo o Banco Mundial, o FMI e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), ferrenhos defensores.

No fundo, a idéia central é deixar a agropecuária em geral e os produtores em particular mais sensíveis aos sinais do mercado. Em outras palavras, eliminar toda e qualquer interferência estatal que esteja impedindo que os agricultores sejam sensibilizados pelos sinais do mercado no momento da tomada de suas decisões relativas ao plantio ou à criação. Nesse contexto, os defensores dessa idéia julgam que os subsídios, o protecionismo e as ajudas em geral, estabelecidas pelo Estado, mascaram tais sinais e impedem os agricultores de tomarem decisões em função do que realmente estaria acontecendo no mercado.

Assim, para o Banco Mundial,

"(...)as estratégias de industrialização que se baseiam na instauração de barreiras protecionistas elevadas e sacrificam a agricultura não levam em conta as lições da história. (...) Para justificar sua intervenção no mercado, os governos afirmam que o circuito privado é ineficaz e pode ser monopolizado por um pequeno número de comerciantes. Entretanto, os resultados obtidos pelos organismos públicos deixam pensar que a comercialização dos produtos agrícolas é mais eficaz na medida em que se deixa jogar a concorrência privada" (Banco Mundial, 1986).

Enquanto as subvenções no Terceiro Mundo englobam uma série de programas de crédito a taxas favoráveis aos produtores rurais, nos países industrializados as subvenções visam dar aos agricultores uma renda mais elevada daquilo que eles poderiam ganhar normalmente. Neste último caso, o custo para uma economia pode ser extremamente importante. De fato, existem três tipos de fontes de financiamento para as subvenções agrícolas: os contribuintes, os consumidores e as receitas públicas. Os contribuintes participam no momento em que o Estado decide, por exemplo, subvencionar diretamente os produtores através de uma ajuda por hectare produzido. Já os consumidores pagam as subvenções na medida em que os preços dos produtos

agrícolas são diretamente subvencionados. Os mesmos repercutem naqueles pagos pelo consumidor, o que leva a um aumento nos preços internos dos alimentos. Enfim, existe o recurso de utilizar as receitas públicas, originárias de outras atividades controladas pelo Estado, para financiar o Setor Primário. A Tabela 1 nos dá uma melhor idéia da origem dos recursos destinados a subvencionar a agricultura em alguns dos principais países do Mundo.

Tabela 1

Origem dos recursos destinados a subvencionar a agricultura — 1989

(US\$ bilhões)				
DISCRIMINAÇÃO	CONTRIBUINTE	CONSUMIDOR	RECEITAS PÚBLICAS	TOTAL
CEE .....	44,1	54,1	0,7	98,9
Japão .....	15,6	52,4	10,2	78,2
EUA .....	46,3	21,6	0,7	68,6
TOTAL (1) .....	116,9	146,9	12,7	286,5

FONTE: OCDE.

(1) Vinte e dois países da OCDE, de um total de 24 países-membros (não estando computados nesse total a Turquia e a Islândia).

Verificamos, assim, que os 22 países mais ricos do Mundo têm um custo importante para subvencionar suas agriculturas e que existem diferenças quanto à origem dos recursos para a efetivação dessas subvenções. Mas, no global, são os consumidores que pagam o maior preço pela proteção do meio rural. Em outras palavras, a proteção à agricultura custa caro. Por outro lado, segundo o Banco Mundial, as perdas dos consumidores e dos contribuintes são sempre superiores aos ganhos dos produtores, ao menos é o que indica o coeficiente de transferência, que mede a perda média dos consumidores e dos contribuintes para cada dólar transferido aos produtores, calculado pelo Banco, e o que evidenciam os seguintes resultados: CEE, em 1980, 1,50; EUA, em 1985, 1,38; Japão, em 1976, 2,58.

Assim, o Banco Mundial defende o liberalismo na agricultura pelo fato de que tal política evitaria o desperdício e proporcionaria vantagens aos países envolvidos, na medida em que o resultado do abandono de suas políticas agrícolas protecionistas for difundido para toda a economia.

No que tange ao longo prazo, os especialistas do Banco Mundial afirmam que os produtores rurais de um país nada ganham com uma proteção elevada sobre os mercados de produtos de base. Fundamentados nos postulados de Ricardo, eles afirmam ainda que, no geral, não há nenhuma razão de esperar uma relação positiva

entre o grau de proteção e a renda agrícola. Enfim, eles reforçam o seu ponto de vista afirmando que

"(...) enquanto nos países industriais as riquezas são desviadas para a agricultura em detrimento de outros setores, nos países subdesenvolvidos, apesar dos baixos preços internacionais, existe uma taxaço sobre a produção agrícola interna, fato que leva as riquezas a saírem do setor primário em direção à indústria. Isto tende a localizar a produção agrícola nos países industriais levando os subdesenvolvidos a exportarem menos e a importarem mais quando eles poderiam se transformar em produtores eficientes investindo na obtenção dos meios técnicos necessários. Assim, quanto mais os países industriais tardarem a renunciar à proteção a suas agriculturas, mais a economia mundial sofrerá" (Banco Mundial, 1986, p.136-45).

## 4.2 - Os resultados de alguns modelos favoráveis ao liberalismo

O Banco Mundial, com base no modelo australiano Tyers e Anderson, demonstra alguns resultados econômicos, caso uma liberalização da agricultura acontecesse (Tabelas 2 e 3).

Tabela 2

Efeitos de alguns produtos sobre os preços internacionais e o comércio no caso de uma liberalização do mercado em todas as economias — 1985

PRODUTOS	VARIACÃO PERCENTUAL APÓS LIBERAÇÃO	
	Preços Internacionais	Volume das Taxas Mundiais
Trigo .....	9	6
Arroz .....	-8	97
Carnes bovina e ovina .	16	235
Suínos e aves .....	-2	295
Produtos lácteos .....	67	190
Açúcar .....	8	60

FONTE: BANCO MUNDIAL (1986). *Rapport sur le developpement dans le monde 1986*. Washington. p.145.

Tabela 3

Ganhos de eficiência resultantes da liberalização de diversos produtos por grupo de países — 1985

DISCRIMINAÇÃO	(US\$ bilhões a preços de 1980)		
	LIBERALIZAÇÃO PELOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS	LIBERALIZAÇÃO PELOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	LIBERALIZAÇÃO PELOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS E EM DESENVOLVIMENTO
Países em desenvolvimento ...	-11,8	28,2	18,3
Países industrializados .....	48,5	-10,2	45,9
Países do Leste (economia planificada) .....	-11,1	-13,1	-23,1
Todos os países .....	25,6	4,9	41,1

FONTE: BANCO MUNDIAL (1986). *Rapport sur le developpement dans le monde 1986*. Washington, p.147.

NOTA: Os cálculos supõem a eliminação das taxas de proteção em vigor em 1980-82.

Tabela 4

ESP total para o conjunto dos principais produtos,  
na média, por país — 1979-85, 1987 e 1989

DISCRIMINAÇÃO	1979-85	1987	1989 (1)
Austrália			
US\$	1,044	1,179	1,304
%	11	11	10
Canadá			
US\$	3,956	6,502	5,256
%	30	48	35
CEE (2)			
US\$	35,832	68,388	53,016
%	35	48	38
Japão			
US\$	19,904	35,314	33,686
%	64	76	72
Nova Zelândia			
US\$	0,711	0,363	0,206
%	23	14	5
Estados Unidos			
US\$	28,472	45,625	32,260
%	26	40	27
Média total (3)			
US\$	98,790	173,298	141,176
%	34	49	39

FONTE: OCDE.

(1) Dados provisórios. (2) Com 10 países em 1979-85 e com 12 países em 1987 e 1989. (3) Incluindo, além dos países citados na tabela, a Áustria, a Finlândia, a Noruega, a Suécia e a Suíça.

Tabela 5

ESP total no conjunto dos países, na média, por produto --- 1979-85, 1987 e 1989

DISCRIMINAÇÃO	1979-85	1987	1989 (1)
Trigo			
US\$ bilhões/t .....	45	117	50
% .....	27	64	28
Cereais secundários			
US\$ bilhões/t .....	31	75	48
% .....	24	54	35
Arroz			
US\$ bilhões/t .....	640	1,197	1,021
% .....	70	90	82
Soja			
US\$ bilhões/t .....	22	42	38
% .....	9	18	17
Outras oleaginosas			
US\$ bilhões/t .....	91	197	192
% .....	28	55	52
Açúcar			
US\$ bilhões/t .....	133	243	162
% .....	46	74	51
Total de produtos vegetais (2)			
US\$ bilhões/t .....	34,4	76,8	52,6
% .....	32	61	43
Leite			
US\$ bilhões/t .....	155	226	188
% .....	57	71	55
Carne bovina			
US\$ bilhões/t .....	1,001	1,255	1,351
% .....	40	44	44
Carne de porco			
US\$ bilhões/t .....	196	268	266
% .....	12	15	15
Aves			
US\$ bilhões/t .....	162	283	190
% .....	15	24	15
Carne ovina			
US\$ bilhões/t .....	917	1,417	1,617
% .....	46	52	52
Lã			
US\$ bilhões/t .....	345	263	214
% .....	14	7	6
Ovos			
US\$ bilhões/t .....	112	140	198
% .....	11	13	17
Total de produtos animais (2)			
US\$ bilhões/t .....	64,4	96,5	88,6
% .....	36	43	37
Conjunto dos produtos (2)			
US\$ bilhões/t .....	98,8	173,3	141,2
% .....	34	49	39

FONTE: OCDE.

(1) Dados provisórios. (2) Média 1974-85.

O mesmo raciocínio, apenas com um modelo diferente — o ESP/ESC —, é utilizado pela OCDE em defesa da liberalização do comércio agrícola mundial (OCDE, 1987).

Os resultados do modelo confirmam que existe uma agricultura fortemente subsidiada junto ao mundo desenvolvido.

A recente atualização dos cálculos, embora demonstre um relativo recuo no volume total destinado às subvenções agrícolas desses países, indica que as mesmas continuam importantes (OCDE, 1990).

Diversas simulações foram feitas visando indicar os resultados de uma redução nas ajudas e subvenções ao Setor Primário sobre a chamada zona OCDE.<sup>12</sup> Os resultados, em resumo, indicam que os efeitos globais sobre a zona OCDE podem ser os seguintes (unicamente no caso de ocorrer uma redução nas subvenções, de forma que envolva todos os países do Mundo — multilateral — e todos os produtos agropecuários — multiprodutos): baixa na produção, elevação modesta do consumo, diminuição do volume das exportações agrícolas, crescimento das importações e alta dos preços mundiais de diversos produtos agrícolas.

Em cima dessas conclusões, bem detalhadas nas suas publicações,<sup>13</sup> a OCDE defende a idéia da liberalização do comércio agropecuário mundial. Entretanto esse modelo demonstra igualmente que nem todos os países e produtos seriam beneficiados com uma liberalização total. No primeiro caso, encontram-se a CEE e o Japão e, no segundo, a soja e os produtos que substituem hoje os cereais nas rações européias (os PSC), em especial a mandioca.

No caso da CEE e do Japão, uma redução das subvenções agrícolas implicará a perda da auto-suficiência alimentar e o retorno às importações de alimentos. Ao mesmo tempo, as suas agriculturas, historicamente calcadas na propriedade familiar, serão fortemente modificadas. O êxodo rural, aumentará e a produção primária tenderá a se concentrar em propriedades empresariais maiores e altamente avançadas sob o ponto de vista tecnológico. Uma tal perspectiva não agrada a europeus e japoneses. Assim, suas proposições junto às negociações da Rodada Uruguai vão de encontro ao defendido pelos Estados Unidos e o Grupo de Cairns, como vimos anteriormente.

Quanto à soja, os grandes compradores mundiais são exatamente a CEE e o Japão. Ora, como veremos a seguir, a retirada dos subsídios agrícolas nesses dois países reduzirá, significativamente, o consumo dessa oleaginosa e, em conseqüência, o seu mercado.

Os cálculos da OCDE confirmam que haveria uma baixa na produção dos produtos animais na CEE por ocasião de uma eliminação de suas subvenções. Em vista disso, haveria uma queda no consumo de farelo de soja em toda a zona OCDE e uma redução dos preços mundiais desse produto. De fato, uma redução nas subvenções existentes em todos os produtos e países, ainda que a mesma seja de

<sup>12</sup> A zona OCDE é composta pelos 24 países-membros da Organização: Estados Unidos, Japão, CEE (Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Bélgica, Dinamarca, Grécia, Irlanda, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha), Canadá, Áustria, Finlândia, Islândia, Noruega, Suécia, Suíça, Turquia, Austrália e Nova Zelândia.

<sup>13</sup> Ver a bibliografia geral no final deste trabalho.

10% como demonstra a simulação feita pela OCDE, implica diversas conseqüências (Brum, 1989, p.138-95):

- a) um aumento nos preços do leite e da carne bovina praticamente nas mesmas proporções, caso ocorresse uma redução das subvenções a nível de cada produto de forma individual, significando que os preços mundiais do leite e da carne bovina aumentariam quando de uma baixa de suas subvenções;
- b) o comportamento é o mesmo no caso dos suínos e das aves, embora em menor amplitude;
- c) o efeito é inverso no caso dos preços mundiais da soja, pois os mesmos caem, salvo se a redução das subvenções atingir unicamente a soja;
- d) uma redução nas subvenções, unicamente no leite, na carne bovina e nos cereais, faria igualmente baixar os preços da soja no mercado mundial;
- e) por sua vez, uma redução global das subvenções no conjunto dos países-membros da OCDE indica que a soja é o produto cujo preço sofreria a maior redução no mercado mundial. Verificando com maior atenção os resultados do estudo em questão, percebemos que é a retirada das subvenções na CEE que mais fazem os preços da soja recuarem no mercado mundial. Igualmente, a retirada das subvenções no interior dos EUA provoca uma queda importante nos preços mundiais desse cereal. Isso mostra bem a importância do protecionismo comunitário para a manutenção dos preços mundiais da soja e de seus derivados;
- f) uma redução da ajuda existente no setor da produção animal provocaria uma queda no preço das rações, em função da contração do setor pecuário, fato que leva a uma diminuição da demanda de produtos como a soja e à busca de produtos substitutos mais baratos. Assim, as importações líquidas da CEE e do Japão tenderiam a diminuir consideravelmente, enquanto as exportações dos EUA, Brasil e Argentina (salvo para o trigo) se reduziriam por falta de demanda externa. Para compensar a falta de demanda externa, esses países seriam obrigados a se voltar para os seus respectivos mercados internos. Em função da situação da produção animal e da economia de cada um deles atualmente, apenas os EUA poderiam compensar a perda do mercado externo por um maior consumo interno.

Por fim, o estudo da OCDE demonstra claramente que uma maior liberalização do comércio agrícola mundial acaba sendo prejudicial para a soja. Esse produto terá seu preço em baixa, em função de uma redução no consumo da zona OCDE e do crescimento da concorrência mundial, representado por outras fontes ricas em proteínas. Um resultado que, no seu conjunto, não interessa aos produtores e aos exportadores de soja do Brasil. Assim, parece evidente que, no Brasil, as grandes empresas agrícolas, normalmente baseadas no latifúndio, ganhariam com uma liberalização do comércio mundial; e os produtores de soja, que formam, no geral, uma outra categoria de produtores, na medida em que se constituem como empresas familiares sobre pequenas e médias extensões de terra, veriam aumentar suas dificuldades.

Ora, os liberais relativizam os resultados setoriais da política que pregam por se aterem, como já podemos perceber, nos seus resultados globais. Isso explica o fato de eles apontarem os efeitos nefastos do protecionismo sobre o comércio agrícola



como o ponto central a combater, sem se ocuparem de casos específicos como esse da soja.

Assim, conforme um outro estudo recentemente publicado (GATT, 1991), o protecionismo foi um meio para elevar os preços agrícolas da Europa do Oeste e do Extremo-Oriente (Japão) em cerca de 25% nos últimos 30 anos, enquanto os preços mundiais caíram 30% no mesmo período. Essa diferença entre o preço interno e o externo aumenta o custo do protecionismo. Com a liberalização, através de um acordo multilateral, o efeito líquido sobre a agricultura do mundo industrial (países desenvolvidos), devido à retirada da proteção nas importações, seria o decréscimo nos preços internos. Esse decréscimo levaria a uma queda na produção, em virtude da inviabilidade das práticas correntes dos agricultores na ausência de subsídios e, em consequência, de uma queda na utilização de insumos agrícolas. Por outro lado, a queda nos preços internos gera um acréscimo no consumo, provavelmente alimentada pelo aumento das importações. Num período inicial, os maiores ganhos seriam para os consumidores da CEE e do Japão e para os contribuintes dos EUA, os quais arcam com o maior peso quando da aplicação de suas respectivas políticas de subsídios. Por sua vez, no conjunto, os países do Grupo de Cairns (especialmente a Austrália e a Nova Zelândia, por adotarem uma política pouco subvencionada) beneficiar-se-iam mais do liberalismo. O aumento proporcional dos preços globais das mercadorias agrícolas favoreceriam tanto a economia nacional quanto a agrícola. Com a elevação dos preços internos, resultando num provável declínio do consumo, eles seriam mais do que compensados por um incremento na renda e no volume exportado. No entanto o mesmo estudo da OCDE reconhece que os países do Terceiro Mundo, sobretudo os mais pobres, teriam sérias dificuldades diante do aumento dos preços mundiais dos alimentos originários de uma liberalização do mercado agrícola mundial (cereais, sobretudo). Isto porque, em muitos desses países, especialmente os importadores, os baixos preços mundiais interessam aos seus consumidores. Assim, um aumento nesses preços seria prejudicial a esses países.

Apesar desse problema, os autores da afirmação acima evocam, em favor do liberalismo, o fato de que, mesmo com um declínio de 13% na renda agrícola dos países da OCDE e um decréscimo de 20% na dos países da CEE, haveria uma compensação para a CEE, na medida em que ocorreria uma queda de 6% nos preços dos alimentos. Ao mesmo tempo, a renda agrícola nos EUA registraria uma queda de cerca de 5%; entretanto, em termos reais, o efeito previsto é reduzido devido a um menor impacto sobre o valor das terras. A economia global dos países da OCDE é prevista em alta, portanto, se tais medidas forem adotadas. Concomitantemente, a remoção dos subsídios e do protecionismo permitiria a alocação de recursos em outros setores da economia dos países implicados.

Por outro lado, o mesmo estudo destaca, ainda, que o consumo de cereais na CEE aumentaria em função de um decréscimo nos preços internos. Todavia isso seria contrabalançado por um decréscimo no número e no tamanho dos rebanhos animais, que, em consequência, levaria a uma redução no consumo de grãos forrageiros. Enfim, a liberalização provocaria um crescimento na área agricultável, até então posta em pousio, fato que provocaria um aumento no volume produzido.

## 4.2 - A contradição entre a retórica e a prática

Frente aos resultados dos modelos favoráveis a uma política liberalista, a pergunta que surge é a seguinte: por que os EUA pregam o liberalismo econômico quando, na prática, o protecionismo sempre ocupou um espaço vital em sua política comercial?

Em primeiro lugar, porque os EUA têm a urgente necessidade de reduzir o seu déficit orçamentário, o qual deverá ter atingido US\$ 282 bilhões em 1991 e mais de US\$ 348 bilhões em 1992, segundo recentes declarações do Presidente do Banco Central norte-americano, Sr. Alan Greenspan (Les Echos, 17.7.91, p.4). Ora, a agricultura, cujos custos com as subvenções diretas oscilaram entre US\$ 10,5 bilhões (1986) e US\$ 25,8 bilhões (1989) no transcorrer da precedente lei quinquenal, é forte candidata aos cortes. Entretanto fazer cortes sem que os demais países concorrentes no mercado mundial o façam igualmente seria um suicídio econômico. Tal realidade obriga os EUA a forçarem uma liberalização do comércio mundial em geral e do agrícola em particular. Assim o fazendo, os norte-americanos vão mais longe e procuram direcionar a economia mundial dentro de um novo contexto, como já analisamos anteriormente.

Mas, além dos imperativos orçamentários, existe o desejo do Estado de se desengajar do setor agrícola, pois a tendência é uma agravação do ciclo vicioso "subsidiar para produzir, com isso criar fortes excedentes, pagar caro para guardá-los e, em seguida, subsidiar para exportá-los", mas igualmente o desejo de responder à pressão dos outros países, geralmente fortes aliados políticos, que são contra essa prática protecionista, a tal ponto que muitos se tornaram mais competitivos no terreno das exportações agropecuárias, dificultando ainda mais a situação norte-americana.

Entretanto, enquanto não ocorrer um acordo global junto ao GATT para a retirada das subvenções mundiais, os norte-americanos continuarão a intervir na sua agricultura e, sobretudo, no mercado externo, visando "quebrar" a concorrência. A nova lei agrícola (1991-95) é clara nesse sentido, na medida em que prega a recuperação da produção e do mercado da soja, visando readquirir, a qualquer custo, as partes de mercado perdidas nos anos 80 para o Brasil e para a Argentina. Nos demais setores da economia, a lei "Super 301" igualmente evidencia a determinação norte-americana de forçar os seus concorrentes a caminharem para o liberalismo, utilizando, para isso, paradoxalmente, o protecionismo.<sup>14</sup>

Nessa linha de pensamento, encontramos outros países, entre eles o Brasil, que adotam a posição liberalista junto ao Grupo de Cairns sem deixar claro o porquê de tal posição. No caso brasileiro, duas hipóteses são levantadas para explicar tal procedimento. A primeira defenderia a idéia de que o País, cedendo na agricultura, esperaria

<sup>14</sup> A lei "Super 301" é, na verdade, a lei-quadro sobre o comércio e a competitividade, reformulada em 1988, e que permite aos EUA colocarem em prática medidas coercitivas contra os seus parceiros comerciais, a fim de atingir um máximo de objetivos comerciais e econômicos. Em função dessa lei, em 1989-90 o Brasil, a Índia e o Japão, assim como outros países, foram identificados como "comerciantes desleais" e classificados como prioritários para negociações bilaterais, sob pena, em caso de recusa, de retaliação comercial.

ganhar com a liberalização dos serviços, algo praticamente impossível.<sup>15</sup> A segunda, mais plausível no nosso entender, tenta explicar a posição brasileira pelo fato de que o País não possui mais recursos para buscar um confronto comercial à base de subvenções. Assim, na medida em que se vê "obrigado" a retirar o apoio ao Setor Primário, por exemplo, ele passa a exigir dos demais países uma decisão semelhante. Por outro lado, a necessidade de recursos, através de empréstimos externos, leva o País hoje a adotar uma postura ainda mais favorável aos interesses norte-americanos e, portanto, ao liberalismo, fato que se reflete na abertura da economia nacional.<sup>16</sup> As forças que governam o País atualmente, assim como em uma grande maioria de países no Mundo — o último exemplo, em data, sendo o da Índia (Deschamps, 1991) —, defendem essa posição. No momento das eleições presidenciais de 1989, o confronto final concentrava-se, no fundo, nesse contexto.

Mas essa posição liberalista está longe de privilegiar todos os pontos fundamentais da economia. As preocupações dos protecionistas, respaldadas, em especial, pela corrente "terceiro-mundista", mostram bem os limites da proposta liberal.

## 5 - A posição protecionista

### 5.1 - Preservar os valores qualitativos

O protecionismo econômico com vistas a desenvolver a indústria e a agricultura internas a cada país é um procedimento velho como o Mundo. Nos últimos tempos, ele foi relançado a partir da política keynesiana, que propunha uma maior participação do Estado na recuperação das economias combatidas pela Segunda Grande Guerra. Em outras palavras, a proteção de uma atividade exprime a vontade de um Estado em dar preferência à produção interna, subtraindo-a da concorrência de outras nações.

<sup>15</sup> Os serviços representam hoje um fluxo comercial de cerca de US\$ 700 bilhões. Sua parte no comércio mundial atinge 27,8% do total. Entretanto esses ganhos ficam divididos entre poucos países. Três dentre eles (EUA, Reino Unido e Japão) ficam com 43,8% do total mundial, e os cinco grandes (os três anteriores mais a França e Alemanha) controlam 59% do total. Assim, o Terceiro Mundo continua marginalizado. Fica evidente que os países ricos, que dominam o comércio internacional dos serviços e alcançam enormes excedentes, sejam os advogados maiores da liberalização dos serviços junto ao GATT. Como o verdadeiro problema resulta essencialmente da distribuição seletiva do poder na economia global dos serviços, que proliferou nestes últimos anos, o resultado é uma incompatibilidade entre os interesses dos Estados do Terceiro Mundo e os das multinacionais dos serviços. De fato, setores como o bancário, seguros, transportes aéreos, terrestres e marítimos e as telecomunicações têm uma importância estratégica. Eles afetam diretamente a soberania, a segurança e o desenvolvimento dos países. Ora, a liberalização dos serviços, pela qual se imporá um regime multilateral de investimentos, concebido para maximizar os interesses das empresas multinacionais, se traduzir-se-á, de fato, por uma recolonização do Terceiro Mundo (Clairmonte, 1991). É surpreendente, assim, que o Brasil sacrifique a sua agricultura (embora esta já esteja praticamente sem apoio) em troca de algumas migalhas, imprevisíveis, junto ao setor dos serviços.

<sup>16</sup> Essa posição liberalista é apoiada por diversos estudiosos e instituições no Brasil. Entre elas, encontramos os grandes empresários rurais, reunidos em torno da Sociedade Rural Brasileira (Ver Ticoulat Filho & Menezes, s.d.), e igualmente certos pesquisadores ligados à FEA/USP/FIPE, em São Paulo (ver Braga 1991, 1991a, 1991b).

No que tange à agricultura, praticamente não há país no Mundo que não proteja, ou tenha protegido, o seu Setor Primário. Nesse contexto, a CEE é um caso exemplar, e isso explica a sua ferrenha posição contra uma liberalização total do comércio mundial, como vimos anteriormente.

Entre os defensores do protecionismo, encontramos junto a C. Raghavan uma posição bastante forte. Segundo ele, a nova Rodada do GATT visa reorganizar a economia e as relações econômicas internacionais para o século XXI. Ela deve ser colocada num contexto geopolítico global, marcado pelos esforços dos EUA em continuar uma potência planetária. Os EUA sentem-se desafiados não somente no plano militar (hoje relativamente aliviados em função do sucesso na Guerra do Golfo), mas igualmente no seu "status" de centro capitalista dominante do Pós 1945. Assim, toda a ação norte-americana e dos outros países industrializados, em vista do lançamento da Rodada Uruguai e da definição de seu objetivo, inscreve-se no contexto da busca de segurança econômica nacional, ao preço de uma insegurança econômica global e realizada por intermédio de políticas neomercantis. O novo regime comercial, que deverá nascer das atuais negociações do GATT, comprometerá seriamente a autonomia dos países em desenvolvimento em matéria de escolha de suas políticas. No estado atual das proposições, o acordo reprimirá as possibilidades de intervenção dos governos em benefício de suas populações e aumentará a "margem de manobra" das transnacionais. Em outros termos, trata-se de uma tentativa conduzida pelos EUA, com vistas a recriar as regras das relações econômicas internacionais, abraçando os setores até aqui não cobertos pelo GATT. Se tal manobra obtém sucesso, os países do Terceiro Mundo podem ser levados a reduzir ou a eliminar toda e qualquer regulamentação em matéria de investimentos e de operações realizadas pelas firmas estrangeiras sobre seus territórios. Os poderes e a posição do capital transnacional seriam, assim, reforçados, o espaço de soberania dos Estados seria reduzido, e o processo de transnacionalização da economia mundial (e do Terceiro Mundo) seria levado a um ponto onde dificilmente haveria retorno. O Mundo seria dividido entre aqueles que são ricos em saber e aqueles que são pobres em saber, sendo que estes últimos se tornariam incapazes de adquirir o saber e a capacidade de se tornarem ricos. Em termos econômicos e sociais, podemos dizer que os povos do Terceiro Mundo estão no ponto de serem enviados à era colonial (Raghavan, 1990, p.21-35). É dentro desse contexto que precisamos entender o discurso do Presidente norte-americano, George Bush, a respeito de uma Nova Ordem Internacional, na qual se insere sutilmente a proposta "Iniciativa para as Américas".

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) levanta essa mesma problemática através de sua Comissão Sul. Segundo o Presidente da Comissão,

"(...) a Rodada Uruguai é uma tentativa de reestruturação e de remodelagem das regras do comércio internacional, visando deixá-la mais vantajosa aos interesses e às necessidades das principais nações implicadas: os países industrializados do Norte. Se essa tentativa obtiver sucesso, nós teremos de fato uma nova ordem econômica internacional. Mas esta se mostrará ainda mais desigual e desfavorável às aspirações e às necessi-

dades dos países em desenvolvimento do que é a ordem contra a qual os mesmos protestaram durante anos" (Nyerere, 1990).<sup>17</sup>

Essa preocupação "terceiro-mundista" pode ser ainda mais aprofundada. Muitas instituições situadas nos países desenvolvidos igualmente não estão convencidas dos bons resultados do liberalismo econômico. Assim, uma ótima análise realizada na França, por ocasião do colóquio "Comment nourrir le monde?", no final de junho de 1990, põe em xeque diversos aspectos desse debate no setor agropecuário. É com base nos documentos e discussões ali apresentados que desenvolvemos o próximo item.

## 5.2 - O que a Rodada do GATT não está levando em conta

Postas em prática no final dos anos 70 junto aos países desenvolvidos, as políticas liberais tinham como objetivo combater a famosa estagflação de que eram vítimas suas economias após o segundo choque do petróleo (Solagral, 1990). Na prática, elas rapidamente encontraram os seus limites e revelaram as suas contradições. Assim, o chamado movimento liberal acaba ficando distante do projeto liberal puro. Isso não impede que o movimento que assistimos atualmente vise a uma alteração de seu campo e de seus meios de intervenção, passando da regulação da relação "produtividade do trabalho/salário" à luta pela competitividade internacional, da coerência intersetorial à reestruturação industrial e à consolidação de áreas prioritárias.

Se é certo que a alternativa não reside num "retorno ao nacional", igualmente é verdade que somente a perspectiva liberal não permite enfrentar um certo número de desafios deste final de século. De fato, existe uma longa lista de desafios que impõe novos tipos de intervenção estatal tanto em escala nacional como internacional. Entre eles se encontra o fato de descobrirmos como garantir um crescimento mundial estável se "todo o mundo" comprime sua demanda e estimula suas exportações. Face a esse tipo de realidade, as reações a uma proposta liberal surgem individualmente, é o caso da CEE e do Japão, que, respectivamente, avançam a defesa do seu espaço rural e a segurança alimentar como pontos-chaves contra o liberalismo puro e simples. Entretanto, e talvez aí esteja o ponto mais fraco dessa corrente, não existem ainda alternativas conjuntas que cheguem a propor a construção de novas organizações na sociedade civil, acompanhadas de novas modalidades de ação.

Aliás, são poucos os países desenvolvidos que apóiam a idéia de novas estruturas. Isto porque a liberalização discutida no GATT, da forma como esses países a estão discutindo, encara o problema a ser resolvido como sendo o da administração dos mercados internacionais, quando, fundamentalmente, no caso agrícola, é o lugar da

<sup>17</sup> O Sr. Julius Nyerere é ex-Presidente da Tanzânia e Presidente da Comissão Sul.

agricultura na economia que está em jogo. Isto porque, segundo essa linha de raciocínio, a agricultura mundial ainda vive sob um regime dualista entre pobres e ricos. Mesmo entre os países da Europa, essa realidade é encontrada! Ora, um regime liberal, no qual a seleção seria o instrumento ideal, não é a boa solução para o conjunto da sociedade, porque hoje as políticas agrícolas devem se interessar não apenas pelo mercado, pelos preços, pela renda, mas, sobretudo, pelo meio-ambiente (a ecologia), pela conservação do meio natural, pelo humano, pelo social, pelo econômico e pela saúde dos consumidores. Ora, uma agricultura liberalista, baseada nas vantagens comparativas, na competitividade a qualquer preço, dificilmente leva em conta esses pontos fundamentais.

Chegamos, assim, ao ponto crucial da questão: as políticas agrícolas e o lugar da agricultura na economia nacional.

Ora, mais do que um conjunto de medidas administrativas mais ou menos extensas, as políticas agrícolas exprimem e organizam as relações da agricultura com a sociedade. Relações políticas, evidentemente, e também relações econômicas. E, no que tange às últimas, não é apenas a produção de alimentos que conta, mas, igualmente, o fornecimento de poupança, mercado para os produtos industriais, contribuição ao equilíbrio da balança comercial, geração de empregos, etc.

Nesse contexto, as relações agricultura/economia, isto é, as funções econômicas da agricultura, variam no tempo e no espaço segundo os modelos de crescimento ou de desenvolvimento em vigor. Hoje, o que se discute no GATT é uma ampla redefinição das relações agricultura/economia a nível mundial. Em outras palavras, ultrapassar o estágio existente, baseado em dois tipos de relação — a agricultura, setor de condução da indústria em geral e da agroalimentar em particular, muito em voga nos países desenvolvidos; e a agricultura, setor de taxação, onde os recursos gerados são transferidos ao setor industrial, como na maioria dos países subdesenvolvidos —, para se chegar a novas relações mais eficientes. O objetivo maior é o de encontrar uma nova alternativa ao modelo "crescimento pela produção das exportações", no qual praticamente todos os países se lançaram nos anos 70, após o esgotamento do modelo keynesiano junto aos países ricos, e o modelo de substituição das importações junto aos países subdesenvolvidos. Ocorre que, no modelo "exportação", a agricultura assumiu um papel produtivista, visando ao crescimento das exportações e ao equilíbrio da balança comercial. Como alternativa, surge, paralelamente, sobretudo junto aos países desenvolvidos, uma agricultura com funções não econômicas ou não agrícolas dos agricultores e das agriculturas: cultivadores das paisagens e do meio-ambiente, protetores da natureza, animadores do meio rural e do desenvolvimento local. Essa agricultura alternativa é ignorada na Rodada Uruguai.

Entretanto nenhum desses modelos preenche as condições ideais para sobreviver isoladamente. As negociações da Rodada Uruguai, da forma como elas estão sendo conduzidas, permitiriam criar uma alternativa favorável a todos?

Os defensores do protecionismo não acreditam em tal possibilidade; pelo contrário, as afirmações indicam que, se é verdade que o atual sistema mundial é problemático e está longe do ideal, pior ele poderá ficar se uma política liberalista for aplicada conforme as proposições norte-americanas. Isto porque o problema da humanidade e

de sua agricultura é, antes de tudo, de democracia e de melhor distribuição da renda. E isso igualmente é ignorado nas atuais negociações do GATT.<sup>18</sup>

Nessas condições, a maneira como são colocados os problemas de competitividade internacional junto ao GATT é ambígua, na medida em que diversos dados qualitativos não são levados em conta nas análises da competitividade. O risco é que os avanços democráticos de uma dada sociedade sejam ameaçados pela concorrência com as outras sociedades.

## 6 - Conclusão

Em resposta à primeira pergunta feita na introdução deste trabalho, podemos dizer que as economias desenvolvidas serão as grandes beneficiadas com a liberalização do comércio mundial, embora em determinados setores, como o Primário, algumas delas encontrem dificuldades, caso, sobretudo, das agriculturas européia e japonesa. Por outro lado, com raras exceções, dificilmente os países do Terceiro Mundo obteriam grandes vantagens nessa reorganização que se desenha junto ao GATT. Muitos teriam, inclusive, suas situações pioradas, em função da enorme dependência alimentar que possuem. Assim, e em resposta a nossa segunda pergunta feita na introdução, os favorecidos nessa negociação, caso o liberalismo realmente vingue, serão os grandes países desenvolvidos, sobretudo os EUA e, no caso agropecuário, igualmente a Austrália e a Nova Zelândia.

Para justificar essas afirmações, além do que se percebeu no transcorrer deste trabalho, não podemos esquecer, ainda, um detalhe importante. Na medida em que a liberalização venha a ocorrer, a luta pela competitividade será mais dura; para ganhá-la, será preciso ter acesso à tecnologia e, no caso agropecuário, à biotecnologia. Ora, a propriedade intelectual também faz parte das negociações do GATT. Isso significa dizer que os países em desenvolvimento não poderão proteger as suas descobertas e ficarão à mercê da produção tecnológica do Norte, que já está muito avançado na questão, além de possuir recursos para continuar investindo no setor. Acontece que um avanço considerável na tecnologia, como o que vem acontecendo no Setor Primário, dentro de um sistema liberalista como o que está sendo proposto, tende a levar a uma completa marginalização do sistema produtivo da grande maioria dos países do Mundo. Muito mais do que a já existente! Serão poucas as empresas nacionais no Terceiro Mundo que terão condições, sem um apoio do Estado, de fazer frente às multinacionais nessa competição que se desenha.

<sup>18</sup> Duas correntes liberalistas são vistas como ameaças importantes na busca de alternativas viáveis: o liberalismo "neohobbesiano" e o liberalismo "global". O liberalismo "neohobbesiano" (Hussein, 1989) repousa na idéia de que uma sociedade composta de indivíduos em conflito permanente na busca da riqueza e do poder é ameaçada de desordem e de dissolução e deve, então, ser regida por um princípio de obediência (a Deus, ao Estado, ao Partido, etc.). Um modelo muito utilizado pelas ditaduras militares da América Latina e hoje muito em voga junto aos fundamentalistas religiosos. Já o liberalismo "global" defende a idéia de que a expansão mundial dos mercados e a mobilidade do capital se sobrepõem de maneira crescente sobre os poderes reguladores oriundos da tomada de decisões coletivas. A vida democrática perde, então, de sua substância em razão da dependência econômica dos cidadãos frente às condições exteriores e interiores que o Estado não controla.

Assim, se é verdade que o Estado não pode ficar permanente e totalmente presente na produção e que precisamos modernizar e aumentar a competitividade de nosso sistema produtivo em geral, também é verdade que, em certos setores, a livre iniciativa precisa ser controlada. Entre eles se encontram todos os setores que procuram preservar a qualidade da produção e da vida humana, assim como os serviços estratégicos.

Mas, no nosso entender, o problema é ainda mais complexo e profundo. De fato, a chave da crise de oferta mundial não é exatamente o controle da produção através de uma seleção pela competitividade. O problema real do Mundo encontra-se na distribuição da renda gerada pela economia, um assunto que está completamente ausente das negociações do GATT. Uma melhor distribuição de renda, através da divisão mais eqüitativa dos frutos do trabalho global, gerará um consumo considerável, que favorecerá rapidamente um aumento dos preços e o escoamento dos estoques e, por aí, estimulará a produção. Ocorre que, a produção estando concentrada nos países ricos e estes estando com suas economias relativamente saturadas, seria preciso que os mesmos reduzissem um pouco sua concentração de riquezas, para permitir que outros países tenham acesso a uma vida melhor e que melhorem ainda mais o seu sistema produtivo. Como isso não é admissível dentro do atual raciocínio capitalista, a busca direciona-se para uma solução onde a seleção, através de uma competitividade crescente, seja o divisor de águas.

O mesmo raciocínio vale para as economias internas de cada país, em especial para os subdesenvolvidos, como o Brasil, que, na falta de um mercado interno com poder aquisitivo suficiente, em função de uma desmesurada concentração de renda, se vêem cada vez mais dependentes do mercado externo para sobreviverem;<sup>19</sup> um mercado externo onde as novas regras de competição tendem a ser ainda mais seletivas e destrutivas. Já tivemos exemplos recentes do que uma melhor distribuição de renda pode fazer junto ao sistema produtivo de nosso País. Basta que a sociedade como um todo queira realmente trabalhar realmente para que essa alternativa avance. E é aí que se situa todo o problema! De fato, a falta de vontade política e social para construir um mundo melhor empurra-nos para negociações econômicas seletivas, nas quais os mais fortes, como sempre, acabam tendo a última palavra.

---

<sup>19</sup> A faixa de 1% da população mais rica do Brasil ganhava, em 1988, 217 vezes o que recebiam os 10% mais pobres de então. Em 1983, essa diferença de ganho correspondia a 147 vezes. Por sua vez, o nível de pobreza absoluta no Brasil, considerados aqui os brasileiros que vivem com até 88% de um salário mínimo (limite técnico para o País), aumentou, consideravelmente, entre 1980 e 1988. O Nordeste passou de 38,5% da população total para 56,4%; o Norte, de 24,2% para 37,8%; o Centro-Oeste, de 19,1% para 33,3%; o Sudeste, de 17,1% para 31,3%; e o Sul, de 14,4% para 28,0%. Ao mesmo tempo, a renda real dos brasileiros aumentou da seguinte maneira, entre 1983 e 1988: os 30% mais pobres em 1,7%; os 40% da média em 9,7%; os 30% mais ricos em 17%; e os 1% mais ricos em 20,45% (O Globo, 22.4.91, p.15).



## Bibliografia

- ANDREWS, N. et alii (1990). **Some implications of rebalancing EC agricultural protection**. Canberra, Serviço de Publicação do Governo Australiano. 32p.
- BANCO MUNDIAL (1986). **Rapport sur le développement dans le monde 1986**. Washington. 227p.
- BRAGA, C.A.P. (1991). O Brasil e as negociações agrícolas no GATT. **Informações FIPE**, São Paulo, (128):11-3, mar.
- BRAGA, C.A.P. (1991a). A rodada uruguaia na reta final. **Folha de São Paulo**, São Paulo. 15 abr. p.3.
- BRAGA, C.A.P. (1991b). **The threat of a cold trade war and the developing countries**. São Paulo, FIPE, 14p. (Circulação restrita).
- BRUM, A.L. (1991). **GATT 1991: um consenso é possível**. Montpellier. 9p. (Circulação restrita).
- BRUM, A.L. (1989). **Histoire et perspectives des débouchés du soja brésilien dans la Communauté Economique Européenne (CEE)**. Paris, EHESS. 407p. (Tese de Doutorado).
- BRUM, A.L. (1990). **Negociações do GATT: a armadilha da liberalização total do comércio agrícola - 1.parte: uma confrontação de forças entre os grandes**. Montpellier. 10p. (Circulação restrita).
- BRUM, A.L. (1990a). **Negociações do GATT: a armadilha da liberalização total do comércio agrícola - 2. parte: a soja perderia com a liberalização do comércio mundial**. Montpellier. 16p. (Circulação restrita).
- BRUM, A.L. (1991a). **A reforma da política agrícola comum (PAC): a CEE face aos custos do protecionismo**. Montpellier. 12p. (Circulação restrita).
- BRUM, A.L. & MARLOIE, M. (1990). Les USA marquent un point. **La Lettre de Solagral**,(90):4-5, mars.
- CLAIRMONTE, F. (1991). Les services, ultimes frontières de l'expansion pour les multinationales. **Le Monde Diplomatique**, Paris, 38(442):10-1, jan.
- DESCHAMPS, M. (1991). Mettant fin à quatre décenniers de socialisme: le gouvernement de M. Rao souhaite libéraliser l'économie indienne. **Le Monde**, Paris. 18/19 août. p.11.
- GATT: the potential effects of a liberalisation of agricultural trade on crop production and the agrochemicals market (1991). Londres, Country Natwest WoodMac.
- HUSSEIN, M. (1989). **Versant sud de la liberté**. Paris, La Découverte. 172p.
- IERJ (1991). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- LES ECHOS (17.7.91). p.4.
- NYERERE, J.K. (1990). Prefácio. In: RAGHAVAN, C. **Recolonisation: l'avenir du tiers-monde et les négociations commerciales du GATT**. Paris, L'Harmattan/Les Magasins du Monde/Artel. p.9-14.

- OCDE (1988). **Mise à jour des scénarios du modèle et analyses supplémentaires.** Paris. 49p.
- OCDE (1990). **Politiques, marchés et échanges agricoles: suivi et perspectives 1990.** Paris. 314p.
- OCDE (1987). **Politiques nationales et échanges agricoles.** Paris. 371p.
- OCDE (1987a). **Politiques nationales et échanges agricoles: étude sur la CEE.** Paris. 326p.
- OCDE (1987b). **Politiques nationales et échanges agricoles: étude sur les Etats-Unis.** Paris. 246p.
- OCDE (1988a). **Suivi et perspectives des politiques agricoles, des marchés et des échanges agricoles.** Paris. 234p.
- RAGHAVAN, C. (1990). **Recolonisation: l'avenir du tiers-monde et les négociations commerciales du GATT.** Paris, L'Harmattan/Les Magasins du Monde/Artel. 303p.
- SOLAGRAL (1990). **Comment nourrir le monde: les politiques alimentaires face à libéralisation des économies et des échanges.** Paris. (Dossiers préparatoires, juin).
- TICOULAT FILHO, F. & MENEZES, F.T. (s.d.). **Agropecuária num contexto de contradição: protecionismo nos países ricos, opressão nos pobres.** São Paulo, SRB. (Circulação restrita).
- USDA (1988). **Estimates of producer and consumer subsidy equivalents (EPS/ECS): government intervention in agriculture 1982-1986.** Washington.
- USDA (1987). **Government intervention in agriculture: measurement, evaluation and implications for trade negotiations.** Washington.
- VIATTE, G. & LANGER, F. (1990). **La réforme agricole en chantier. Problèmes Economiques,** Paris, :23-7, 28 nov.